

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE**



**OBRA**  
**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO)**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA: ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS E ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)**

GRUPO A		HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	F.G.T.S.	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
GRUPO B		HORISTA	MENSALISTA
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	Não incide
B2	FERIADOS	3,71%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,80%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,55%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71%	6,73%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>
GRUPO C		HORISTA	MENSALISTA
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85%	3,75%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90%	3,01%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,35%
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>
GRUPO D		HORISTA	MENSALISTA
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46%	2,77%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,35%
<b>D</b>	<b>TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>7,91%</b>	<b>3,12%</b>
** GRUPO E			
E1		0,00%	0,00%
<b>E</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>83,85%</b>	<b>47,76%</b>



*Ricardo ...*  
 Secretário de Recursos Humanos  
 Prefeitura Municipal de Horizonte - CE  
 Rua ... nº 744/2021  
 CEP: 557.726-083-00

*Daniel Willame*  
**Daniel Willame**  
 Engenheiro Civil - RNP 061978565-9  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

*we*



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Horizonte

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO),  
LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 125, CATOLÉ, SEDE, HORIZONTE/CE



*Handwritten mark*

B.D.I

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE**

OBRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO)



END.: RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 125, CATOLÉ, SEDE, HORIZONTE-CE



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BDI (SERVIÇO)			EDIFICAÇÕES
			MÍNIMO
ITEM	CÓD.	VALORES ADOTADOS	%
1.0	(AC)	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
2.0	(S+G)	SEGURO+ GARANTIAS CONTRATUIAS	0,80%
3.0	(R)	RISCOS	0,97%
4.0	(DF)	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
5.0	(L)	LUCRO	6,16%
	I	IMPOSTOS	10,65%
6.0		PIS	0,65%
		COFINS	3,00%
		ISSQN	2,50%
		CPRB	4,50%
$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L) - 1}{(1-I)}$			25,22%
<b>B.D.I. (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SERVIÇOS) ADOTADO:</b>			<b>25,22%</b>

Para o BDI adotado foi seguido os limites estabelecidos pelo ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU. O percentual relativo à desoneração da folha de pagamento incidido sobre o BDI seguiu a LEI Nº 12.546/2011. O percentual do ISS adotado no BDI seguiu a Lei COMPLEMENTAR Nº 007, DE 02 DE Outubro de 2017, atualizada pela Lei Complementar Municipal nº 008, de 22.11.2018 do município de Horizonte-CE.

*Ricardo Dantas Sampaio*  
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo  
 Agropecuária e Recursos Hídricos  
 CPF: 357.711.83-00  
 Portaria Nº 14/2021

*Daniel Wylame*  
 Daniel Wylame  
 Engenheiro Civil - RNP 061978565-9  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

*we*



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO),  
LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 125, CATOLÉ, SEDE, HORIZONTE/CE



*[Handwritten mark]*  
Memorial Descritivo

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO), LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 125, CATOLÉ, SEDE, HORIZONTE/CE



### Objetivo do Memorial

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução do objeto citado acima.

### Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

### Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado como referência a tabela da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, na versão 27.1 (com desoneração) e a tabela Sinapi do mês de setembro (com desoneração).

### BDI e Encargos Sociais

Conforme exposto no orçamento, o BDI adotado foi de 25,22% para serviços, seguindo os limites estabelecidos pelo ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU. O percentual do ISS adotado no BDI seguiu a Lei COMPLEMENTAR Nº 007, DE 02 DE Outubro de 2017, atualizada pela Lei Complementar Municipal nº 008, de 22.11.2018 do município de Horizonte-CE.

Conforme exposto no orçamento, o percentual de encargos sociais adotado foi de 83,85% para horistas e 47,76% para mensalistas.

### Execução dos Serviços

A CONTRATADA somente executará qualquer serviço após a emissão da ordem de serviço, pela Prefeitura Municipal, especificando o local do serviço, como também a natureza dos serviços a serem executados.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO), LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 125, CATOLÉ, SEDE, HORIZONTE/CE áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução do serviço.



### Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e inciso VII que trata do impacto ambiental.

Segundo a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA 001/86 de 23.01.86 nos seus artigos 1º, considera impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais, e Artigo 2º que prevê elaboração de Estudo de Impacto Ambiental- EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

- I - Estradas de rodagem com 2 (duas) ou mais faixas de rolamento;
- II - Ferrovias;
- III - portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;
- IV - Aeroportos conforme definidos pelo inciso I, artigo 48, do Decreto-Lei 32, de 18 de novembro de 1966;
- V - Oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;
- VI - Linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 KV;
- VII - obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para quaisquer fins hidrelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;
- VIII - extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);
- IX - Extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;
- X - Aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos; XI - usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10MW;
- XII - complexo e unidades industriais e agroindustriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hidróbios;
- XIII - distritos industriais e Zonas Estritamente Industriais - ZEI;
- XIV - exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100ha (cem hectares) ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;
- XV - Projetos urbanísticos, acima de 100 ha (hectares) ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;
- XVI - qualquer atividade que utilizar carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior à dez toneladas dia;



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO), LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 125, CATOLÉ, SEDE, HORIZONTE/CE

XVII - projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000ha, ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental.

No objeto citada acima, toda a regularização ambiental da obra ficará a cargo da Prefeitura de Horizonte-CE.



### **Equipamentos**

Todo equipamento utilizado no serviço será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos aos equipamentos a serem utilizados.

Os equipamentos necessários para a execução do serviço deverão ser aprovados pela fiscalização. Deverão ser apresentados toda a documentação necessária do equipamento. Caso o equipamento seja proveniente de locação, o contrato de locação deverá ser apresentado.

Caso o equipamento apresente problemas ou defeitos, a contratada imediatamente fará a troca do mesmo, de modo a não atrapalhar a execução dos serviços.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere aos equipamentos utilizados.

### **Mão de Obra**

A CONTRATADA disponibilizará a mão de obra necessária para a operação do equipamento para a execução dos serviços, bem como a quantidade suficiente para a execução dos mesmos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá ser devidamente registrado e possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos, como a operação dos equipamentos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

### **Assistência Técnica e Administrativa**

Para perfeita execução e completo acabamento dos serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO), LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 125, CATOLÉ, SEDE, HORIZONTE/CE



### Despesas Indiretas

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

O serviço deverá ser registrado obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma. Os serviços devem ser registrados no CNO (Cadastro Nacional de Obras) nesse mesmo período para regularização junto à receita federal.

### Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

### REGULARIZAÇÃO DA OBRA LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura de Horizonte se responsabiliza a acompanhar a renovação ou emissão das licenças ambientais necessárias ao empreendimento junto à Secretaria de Meio Ambiente - SEMACE, fornecendo, para isso, os projetos, memoriais descritivos e estudos ambientais pertinentes.



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO), LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 125, CATOLÉ, SEDE, HORIZONTE/CE  
**ALVARÁ**



Previamente ao início da obra a contratada deverá solicitar junto à Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos o alvará de construção, momento em que deverá ser apresentada documentação pertinente. O referido alvará deverá ser mantido no local da obra até sua conclusão.

### REUNIÃO DE INÍCIO DE OBRA

Antes do início da execução das obras, deverá ser realizada uma Reunião de Início de Obras com a presença de:

1. Representante da Contratada ou preposto com a devida documentação;
2. Engenheiro de Execução RT da obra;
3. Responsáveis pela Fiscalização da obra nomeados pela prefeitura.

Os assuntos a serem tratados na pauta da reunião deverão ser basicamente os relacionados aos serviços e processos de medição.

### DIÁRIO DE OBRAS

O livro Diário de Obra deverá ser aberto pela Empresa executante de acordo com o modelo previsto nas normas.

A escrituração do Diário de Obras deverá ser realizada pelo Fiscal e pelo engenheiro residente, devendo o livro permanecer constantemente no local da obra.

Para cada local será mantido Diário de Obras específico, de acordo com a Ordem de Serviço emitida para cada local.

*Ricardo Dantas Sampaio*  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo  
Agropecuária e Recursos Hídricos  
CPF: 35.780.383-00  
Portaria N.º 7.442/2021

*Daniel Wyllame*  
Daniel Wyllame  
Engenheiro Civil - RNP 061978565-9  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Horizonte

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO),  
LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 125, CATOLÉ, SEDE, HORIZONTE/CE



*Handwritten mark*  
Especificações Técnicas

*Handwritten marks*



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO), LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 125, CATOLÉ, SEDE, HORIZONTE/CE

**GENERALIDADES:**

Estas especificações foram organizadas no sentido de prover condições para a correta execução do projeto enviado, desejando, assim, o bom desempenho e durabilidade prolongada. Foi elaborada com base nas Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, especificações do DER - Departamento de Edificações e Rodovias e da SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará.

Os equipamentos a serem utilizados na obra deverão ser novos e de boa qualidade, satisfazendo plenamente as presentes especificações.

**OBJETO:**

O trabalho aqui apresentado e as Especificações Técnicas, têm por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO).

**PROJETOS:**

A execução do Serviço deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos e especificações, que serão fornecidos ao construtor constando todas as características necessárias à perfeita execução.

Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

**NORMAS:**

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA:**

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades Legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa executora dos serviços (contratada), devidamente habilitado e destinado no CREA local.

**FISCALIZAÇÃO:**

O órgão financiador do projeto e a Secretaria de Obras do Município ou engenheiro contratado de posse da ART de fiscalização farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral, baseado nas boas normas e neste trabalho aqui apresentado.

A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de equipamentos em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

**MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:**

Todo equipamento a ser utilizado no serviço será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços.



wo ✓  
[Handwritten signatures]



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO), LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 125, CATOLÉ, SEDE, HORIZONTE/CE

Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.



**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de equipamentos a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

**PLACAS PADRÃO DE OBRA:**

A empresa contratada deverá colocar uma PLACA PADRÃO DE OBRA em local visível e de fácil acesso. O modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal ou pelo órgão financiador, com dimensões e modelo especificadas pela fiscalização. Deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado com estrutura de madeira com pintura em esmalte sintético, placa tipo banner com lona com aplicação de ilhoses ou adesivo aplicado sobre a chapa metálica.

**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO:**

A mobilização de máquinas e equipamentos necessários para execução da obra será de inteira responsabilidade da contratada, devendo, portanto, ser considerada na elaboração da proposta.

**LIMPEZAS, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:**

As limpezas, demolições e/ou retiradas serão feitas sempre que forem necessárias pela prefeitura através de maquinário próprio ou através da realização de aditivo ao contrato, a depender da necessidade de cada local de implantação.

**BARRACÃO ABERTO:**

Será executado barracão aberto para instalação de betoneira. Deverá ser executado com pontaltes/barrotes de madeira e cobertura em telhas de fibrocimento, dispondo ainda de tomada universal e ponto de iluminação.

**LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO:**

A construtora deverá solicitar junto a companhia de abastecimento ligação provisória de água. Deverá executar ainda toda instalação provisória necessária para as atividades da obra. A ligação deve ser transferida para a titularidade da prefeitura na entrega provisória da obra.

**LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA:**

A construtora deverá solicitar junto a companhia de energia ligação provisória. Deverá executar ainda toda instalação provisória necessária para as atividades da obra. A ligação deve ser transferida para a titularidade da prefeitura na entrega provisória da obra.

**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO:**

A locação topográfica deverá ser executada através de Teodolito ou Nível, equipamento este que deverá ser manuseado por profissional competente (Topógrafo), o qual garantirá uma perfeita e



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO), LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 125, CATOLÉ, SEDE, HORIZONTE/CE. exata locação do projeto para o campo. Após a execução de cada serviço, os mesmos deverão ser conferidos por este profissional através do mesmo equipamento.



A locação do vestiário será realizada com auxílio de gabarito construído com tábuas e barrotes onde se utilizará linhas para orientação dos eixos.

#### EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO:

Deverá ser aberta uma vala ao longo do trecho de instalação do meio fio, conforme alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas.

Uma vez concluída a escavação da vala, o fundo da mesma deverá ser regularizado e apiloado. Os recalques produzidos pelo apiloamento serão corrigidos através da colocação de uma camada do próprio material escavado, devidamente apiloada, em operações contínuas até chegar ao nível desejado.

Os meios-fios terão dimensões de 1,00 x 0,30m x 0,15m, serão pré-moldados em concreto fck mínimo de 13,5mpa, serão vibrados mecanicamente em formas de aço, fibra de vidro ou madeira plastificada de modo a garantir uniformidade e aparência de concreto aparente. A parte frontal do meio fio será chanfrada de modo a garantir uma dimensão maior na base do meio fio na posição vertical.

Não serão aceitos meios fios moldados continuamente no local, nem pré-moldados na obra sobre lastro de areia e com a superfície alisada com colher de pedreiro ou outro equipamento.

Serão aceitos meios-fios industrializados por meio de prensagem desde que informada e comprovada a fonte produtora.

#### PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO

A execução das calçadas em pavimentação de piso intertravado de concreto consiste no assentamento das peças de concreto sobre um colchão em areia, com posterior compactação. Essa pavimentação é executada sobre a sub-base ou o subleito devidamente compactado e regularizado.

Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos.

A execução da pavimentação em piso intertravado de concreto terá início somente após a liberação, por parte da fiscalização, de trechos da camada subjacente ao colchão. A fiscalização só autorizará o início desse serviço após a execução dos meios fios que delimitam a área do pavimento.

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo de base, ou sub-base e base, inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades em sequência:

- Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;
- Execução das mestras paralelamente à contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO), LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 125, CATOLÉ, SEDE, HORIZONTE/CE

Terminada a camada de assentamento, na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:

- Marcação para atendimento, feitos por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;
- Rejuntamento, utilizando pó-de-pedra;
- Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.



Quando a área a ser pavimentada não justificar a mobilização de equipamentos, a fiscalização poderá permitir a homogeneização manual.

Quando a fiscalização constatar a colocação na pista de material impróprio ou prejudicial, o mesmo deverá ser removido, correndo os encargos dessa colocação e remoção por conta da executante.

O colchão de areia e o pavimento em piso intertravado serão medidos e pagos separadamente em metro quadrado.

A medição do pavimento em piso intertravado realizado pela área do pavimento executado expresso em m<sup>2</sup> (metros quadrados). Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre a área medida no campo e a área indicada no projeto.

O preço unitário definido para o pavimento em piso intertravado deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive fornecimento, carga, transporte e descarga das peças e material para rejunte, assentamento, rejuntamento, compactação, outros materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais. Quando se tratar de serviço de reforma de pavimentação piso intertravado de concreto, deverá ser excluído do preço unitário o custo referente a fornecimento, carga, transporte e descarga de peças.

#### ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA:

A escavação manual de valas está prevista para a execução da fundação em pedra argamassada da mureta e paredes do vestiário. Deve ser executado com o auxílio de pás e picaretas seguindo as demarcações feitas de acordo com a locação da obra. No caso de existência de solos moles ou nível d'água a fiscalização deve ser informada.

#### CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL

A Carga de solos ou materiais granulares será feita em caminhão basculante, com a utilização de carregadeira e a descarga será livre (basculamento do caminhão).

O transporte de material compreenderá as atividades de transporte e descarga nas áreas indicadas pela FISCALIZAÇÃO.

O transporte deverá ser feito por caminhões basculantes com capacidade volumétrica para 10 m<sup>3</sup>. O percurso será previamente definido e, devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá observar as leis de segurança do trânsito para a efetivação dos transportes, tais como, condução por motoristas habilitados, coberturas das cargas, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada dos locais de saída, velocidade admissível, etc.



*EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO), LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 125, CATOLÉ, SEDE, HORIZONTE/CE*

A CONTRATADA responderá por todos os acidentes de trânsito em que envolver veículos próprios ou de seus subcontratados. A retirada de materiais eventualmente derrubados, como também, a limpeza adequada das vias públicas afetadas, será de responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá manter os veículos e os equipamentos de carga e descarga, em perfeitas condições de uso, respondendo pela completa e adequada manutenção destes. Não será permitido o trânsito de veículos julgados inadequados ou com os acessórios de segurança e sinalização deficientes.

#### **ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA**

As cavas para fundações das paredes serão preenchidas em rachões de pedra calcária ou granítica, cuidadosamente assentada e devidamente calçadas, afim de evitar posteriores deslocamentos. A argamassa a ser utilizada será no traço 1:6 (cimento e areia).

#### **ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO**

As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos cerâmicos furados 9x19x19 cm, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 (cimento cal e areia), obedecendo as dimensões e alinhamentos determinados no projeto. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se no máximo, uma variação de 2 (dois) cm com relação a espessura projetada. Se as dimensões dos tijolos a empregar obrigarem a pequenas alterações dessas espessuras, serão feitas as necessárias modificações nas plantas, depois de consultada a fiscalização.

Os tijolos serão abundantemente molhados antes de sua colocação, e para tanto serão assentados com argamassa 1:2:8 (cimento cal e areia). As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão a espessura máxima de 15 (quinze) mm e serão rebaixadas a ponta de colher para maior aderência do revestimento.

Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto a que se devam justapor, todas as partes de concreto serão chapiscadas com traço 1:4 (cimento e areia) inclusive a face interior das vigas.

#### **CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO**

Os chapins da mureta e do telhado do vestiário serão em concreto armado pré-moldado.

As peças de concreto deverão ter as dimensões especificadas no projeto. Deverão ser planas, sem trincas ou deformações e textura uniforme. A argamassa deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais constituintes, sendo assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 1:3. Uso de mão-de-obra habilitada.

Nas muretas serão instalados chapins com secção retangular de 30 X 5cm. Já na cobertura terão chapins com abas, largura de 15X5cm.

#### **CINTA DE CONCRETO - MURETA:**

Será executada cinta de concreto armado de secção 19x8cm (LxA) acima da alvenaria e abaixo do chapim. A cinta deve ser armada com armadura longitudinal mínima de 2 barras de 6,3mm.



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO), LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 125, CATOLÉ, SEDE, HORIZONTE/CE

Para execução serão utilizadas formas de tábuas de pinho de 3ª de 1" x 12", levando-se em conta a utilização cinco vezes.

As formas devem ser resistentes às cargas.

Após a colocação da forma e verificação de todos os componentes do sistema, deverá ser feita uma pintura de proteção com desmoldante para facilitar a remoção das mesmas sem danificar as superfícies do concreto.

O traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão de 25MPa, especificada no projeto, que deverá ser corretamente lançado, adensado e curado.

#### FUNDAÇÃO DOS MONTANTES DO ALAMBRADO:

Será executada a concretagem dos montantes do alambrado em concreto não armado em seções de 40x30cm (LxC) até o nível da pedra argamassada e seção de 20x30cm (LxC) do nível da pedra argamassada até o nível da cinta.

Para execução serão utilizadas formas de tábuas de pinho de 3ª de 1" x 12", levando-se em conta a utilização cinco vezes. As formas devem ser resistentes às cargas.

Após a colocação da forma e verificação de todos os componentes do sistema, deverá ser feita uma pintura de proteção com desmoldante para facilitar a remoção das mesmas sem danificar as superfícies do concreto.

O traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão de 25MPa, especificada no projeto, que deverá ser corretamente lançado, adensado e curado.

#### CHAPISCO:

Toda a alvenaria e peças de concreto que não sejam aparentes receberão chapisco no traço 1:3 (cimento e areia grossa), com espessura de 5mm. Devem ser observados os procedimentos de cura do chapisco com prazo mínimo de 24 horas;

#### REBOCO

A massa única ou reboco em paredes verticais e teto, a ser utilizado será no traço 1:5 (cimento e areia) com espessura de 20mm, preparo mecânico. Com a argamassa acima especificada, serão revestidas as superfícies que não receberão revestimento cerâmico.

A massa única será regularizada e desempenada à régua e desempenadeira, e deverá apresentar aspecto uniforme, não sendo aceito qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície. Sob temperaturas elevadas, os rebocos externos executados durante o dia de trabalho

terão suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

O reboco só poderá ser aplicado após 3 dias da aplicação do chapisco.

#### CAIAÇÃO DE PAREDES

Antes da aplicação da tinta à base de cal, devem ser eliminadas todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências por meio de raspagem ou escovação da superfície. Todas as manchas de óleo, graxa ou qualquer agente de contaminação gorduroso devem ser removidas, lavando a superfície a ser pintada com água e detergente



*EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO), LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 125, CATOLÉ, SEDE, HORIZONTE/CE*

Devem ser umedecidas das superfícies a pintar, jogando sobre elas água limpa. Aplicação, será por meio de broxa, evitando escorrimento. A aplicação, com intervalos de 24 horas entre cada demão, serão aplicadas de forma cruzadas de caiação, em direções perpendiculares.

#### ALAMBRADO

Conforme especificações do projeto arquitetônico, os serviços de serralheria serão executados de acordo com as boas normas indicadas e serão confeccionadas em perfis metálicos tubulares.

O alambrado será em tela de aço galvanizado tela de arame galvanizado de 2" (5 x 5 cm) fio n.14 (2,11mm bwg), malha retangular, na cor verde, modulada nas dimensões 2,00m de altura por 2,00m de comprimento.

O alambrado será fixado em montantes de tubo de aço galvanizado de 50mm (2") classe leve e = 3,00 mm, 4,40kg/m (NBR 5580). Os pilares metálicos serão chumbados em concreto na fundação da mureta conforme detalhamentos de projeto.

Nos encontros dos tubos verticais e horizontais serão reforçados com peça metálica em "T" com ferro barra chata 12" x 18" fixada no tubo metálico através de soldas de 3cm.

Todos os materiais utilizados nas confecções das serralherias deverão ser novos e sem defeito de fabricação. Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadrejados com ângulo bem esmerilhados e lixados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências.

Todo alambrado receberá acabamento em duas demãos de anticorrosivo primer e duas demãos de esmalte sintético cor verde.

#### ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

A sub-base será executada com camada de 20cm sobre o solo natural.

O material adquirido deve ser arenoso, deve estar na umidade adequada e ser compactado mecanicamente com compactador de placa vibratório 7 HP.

#### HERBICIDA E LONA

Acima da camada de aterro deve ser aplicado herbicida nas proporções indicadas pelo fabricante, de modo a impedir o crescimento de plantas. Após a aplicação do herbicida deve ser instalada lona preta em toda a superfície que receberá grama.

#### BASE SOLO BRITA 20%

Acima da lona compactado deve ser executada base de solo brita com 20% de brita em camada única de 10cm.

Após espalhamento e nivelamento do material corretamente dosado e na umidade ótima, deve-se proceder com a compactação com compactador liso vibratório autopropelido.

#### LASTRO DE PÓ DE PEDRA



**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO), LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 125, CATOLÉ, SEDE, HORIZONTE/CE**

Após a execução de base solo brita, deverá ser executada camada final de 2cm de pó de pedra compactado com rolo tandem dando perfeito acabamento e nivelado, pronto para receber a instalação da grama sintética.

#### CONJUNTO DE TRAVES COM REDE

As traves nas dimensões internas de de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" e requadro em tubos de 1 1/2" serão fixadas no solo com concreto 30x30x60cm (CxLxH) e receberão acabamento em duas demãos de anticorrosivo primer e duas demãos de esmalte sintético cor verde.

#### GRAMA SINTÉTICA

A grama deve ser aplicada por mão de obra especializada e com expertise na área de aplicação de grama sintética.

A grama deve ter fio tipo monofilamento ou fibrilado em polietileno; altura mínima do fio a partir da base primária = 50mm, cor verde e demarcações na cor branca/ estabilidade aos raios UV, ensaios de performance com resistência ao arrancamento  $\geq 30n$ , mínimo de 8000 pontos.

A aplicação da grama deve ser aplicada com adesivo bicomponente para união dos rolos de grama com o solo e preenchimento dos espaços entre fios com grânulos de borracha (10 kg/m<sup>2</sup>) SBR preta malha 10 (0,70 a 2,00mm).

Deverá ser apresentada à fiscalização documentação suficiente para um possível acionamento da garantia do serviço e material aplicado.

#### ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARMAÇÃO EM AÇO

Será executado anel de concreto armado nas dimensões de 10x10cm acima da fundação em pedra argamassada abaixo de todos as paredes do vestiário.

Após realizada a cura do concreto será aplicada impermeabilização com emulsão asfáltica à taxa de 2kg/m<sup>2</sup> ou conforme instruções do fabricante.

#### COBOGÓ TIPO VENEZIANO

Os elemento vazados serão em concreto, assentados com argamassa no traço 1:3(cimento e areia).

#### LAJE PRÉ-MOLDADA

A laje de cobertura (forro) será pré-moldada, com lajotas e capeamento em concreto com fck=20mpa, com escoramento em madeira (reaproveitamento 3 vezes) e ferragem negativa, com espessura total de 16 cm e capeamento de 4cm.

#### LIMPEZA DE ÁREA URBANIZADA:

A obra será entregue em perfeito estado de conservação e limpeza. Todo entulho deverá ser removido da área da obra pelo CONSTRUTOR, bem como, ter feito a remoção de todo e qualquer resíduo e vestígio de tintas, manchas, argamassa, etc.

*Daniel Wyllame*  
Daniel Wyllame  
Engenheiro Civil - RNP 061978565-9  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Horizonte-CE, novembro de 2022.

*Ricardo Dantas Sampaio*  
Ricardo Dantas Sampaio  
Secretário de Infraestrutura e Planejamento  
Agropecuária e Recursos Hídricos  
CPF: 357.726.747-00  
Portaria nº 744/2021



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Horizonte

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO),  
LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 125, CATOLÉ, SEDE, HORIZONTE/CE



*[Handwritten mark]*

**Serviços Relevantes**

*[Handwritten marks]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO)

TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 27.1 (DESONERADA) / SINAPI SETEMBRO 2022 (DESONERADA)

**ITENS DE RELEVÂNCIA**

%	RELEVÂNCIA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO TOTAL COM BDI
5,90%	FINANCEIRA E TÉCNICA	POSTE DE CONCRETO, DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600daN, COMPRIMENTO 17m, COM 02 CRUZETAS DE CONCRETO DE 2,0m	UND.	6,00	R\$ 49.577,04
5,77%	FINANCEIRA E TÉCNICA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) EM ALAMBRADO - M2	M2	622,28	R\$ 48.425,83

	<b>TOTAL DA OBRA</b>	<b>R\$ 839.884,95</b>
--	----------------------	-----------------------

Ricardo Dantas Sampaio  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo  
Agropecuária e Recursos Hídricos  
CPF: 357.267.93-00  
Portaria Nº 74/2021

*Daniel Wylame*  
Daniel Wylame  
Engenheiro Civil - RNP 061978565-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



*ce*



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Horizonte

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO),  
LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 125, CATOLÉ, SEDE, HORIZONTE/CE



Recomendações Editalícias

*[Handwritten marks]*



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO,  
AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE  
FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO)**

**INTRODUÇÃO**

Este documento visa fazer recomendações sobre o processo licitatório para a "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO)" auxiliando a comissão permanente de licitação e demais setores participantes do processo.

**A OBRA**

Trata-se da execução da reforma e ampliação do campo de futebol do Catolé (Moiseizão), localizado na Rua João Antônio da Silva, nº 125, Catolé, Sede, Horizonte/CE.

Para esta obra será emitida Ordem de Serviço (OS) específica com prazo de execução de 180 dias a partir da data de emissão, podendo ocorrer simultaneamente.

**REGIME DE EXECUÇÃO E DE EMPREITADA**

Para a referida obra a recomendação é que seja adotado Execução por Regime de Empreitada por Preço Unitário com julgamento do tipo Menor Preço.

**EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL**

Com o objetivo de facilitar de julgamento de forma objetiva das propostas recomenda-se deixar claro no edital que:

"A licitante deverá apresentar comprovação de que possui em seu quadro permanente, junto ao CREA, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos um profissional responsável técnico Engenheiro Civil e um profissional responsável técnico Engenheiro Eletricista, detentores, cada um deles, de Atestado(s) ou Certidão de Capacidade Técnica, através da Certidões de Acervo Técnico com Atestados, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente reconhecido(s) pelo CREA, com execução de serviços de características técnicas similares ao objeto da licitação.

Para fins de comprovação de que trata este subitem são consideradas, para o atendimento do objeto:

- a) Para o profissional Engenheiro Civil: **Execução de Alambrado em Tela Aço Galvanizado** (referente ao item 9.2.1 da planilha orçamentária, que representa 5,77% do orçamento total);



- b) Para o profissional Engenheiro Eletricista: **execução de obras de reforma ou construção nova de instalações elétricas de baixa tensão ou execução/manutenção de sistemas de iluminação pública** (referente aos itens 10.1.5, 10.1.6, 10.3.1, 10.4.5 e 10.4.9 da planilha orçamentária, que representam 14,30% do orçamento total).

A justificativa para a exigência destas qualificações reside no fato de que se constitui uma garantia indispensável para o cumprimento do Objeto com qualidade, segurança e dentro dos aspectos técnicos, sendo esses os serviços de maior relevância técnica e/ou financeira deste Projeto Básico, visto que a Administração busca preservar o interesse público, evitando o risco de contratos mal executados e outros prejuízos que venham a serem acarretados pela falta de capacidade técnica, em se executar a obra.

Na avaliação do acervo do profissional, as parcelas supracitadas poderão ser verificadas somando-se os atestados apresentados e pertinentes para cada serviço e a comprovação dos serviços também poderá ser feita através de serviços similares, tendo em vista que a licitante poderá ter em seu acervo o mesmo item exigido com uma nomenclatura diferente, ou de complexidade técnica similar e/ou superior.

Não serão aceitos atestados de projetos, supervisão, fiscalização, controle tecnológico, direção ou de assistências técnicas.

Ressalta-se que a Administração busca preservar o interesse público, evitando o risco de contratos mal executados e outros prejuízos que venham a serem acarretados pela falta de capacidade técnica em se executar a obra.

Cabe salientar, que os serviços exigidos têm fundamental relevância técnica e/ou financeira para o objeto. Logo, não se observa prejuízo à competitividade licitatória e sim, a busca do melhor concorrente para a plena execução do objeto, garantindo um produto final de melhor qualidade para a população."

## **EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**

Com o objetivo de facilitar de julgamento de forma objetiva das propostas recomenda-se deixar claro no edital que:

"Para fins de comprovação técnica a empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em que conste o seu nome na condição de "contratada", demonstrando a execução de serviços de características técnicas similares ao objeto da licitação, sob a responsabilidade técnica de profissionais de nível superior nas áreas de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica (Engenheiro Eletricista).



Para fins de comprovação de que trata este subitem são consideradas, para o atendimento do objeto:

- a) Para o profissional Engenheiro Civil: **Execução de Alambrado em Tela Aço Galvanizado** (referente ao item 9.2.1 da planilha orçamentária, que representa 5,77% do orçamento total – Quantidade mínima exigida de 311,14 m<sup>2</sup>);
- b) Para o profissional Engenheiro Eletricista: **execução de obras de reforma ou construção nova de instalações elétricas de baixa tensão ou execução/manutenção de sistemas de iluminação pública** (referente aos itens 10.1.5, 10.1.6, 10.3.1, 10.4.5 e 10.4.9 da planilha orçamentária, que representam 14,30% do orçamento total).

A justificativa para a exigência destas quantidades mínimas reside no fato de que se constitui uma garantia indispensável para o cumprimento do Objeto com qualidade e segurança, sendo estes valores perfeitamente razoáveis dentro dos aspectos técnicos e refletem os serviços de maior relevância técnica e/ou financeira deste Projeto Básico, visto que a Administração busca preservar o interesse público, evitando o risco de contratos mal executados e outros prejuízos que venham a serem acarretados pela falta de capacidade técnica em se executar a obra.

Na avaliação do acervo técnico, as quantidades supracitadas poderão ser contabilizadas somando-se os atestados apresentados e pertinentes para cada serviço e a comprovação dos serviços também poderá ser feita através de serviços similares, tendo em vista que a licitante poderá ter em seu acervo o mesmo item exigido com uma nomenclatura diferente, ou de complexidade técnica similar e/ou superior.

Não serão aceitos atestados de projetos, supervisão, fiscalização, controle tecnológico, direção ou de assistências técnicas.”

## ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DE PREÇO

As propostas de preços deverão ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, assinadas e com o carimbo dos responsáveis legais da empresa e dos responsáveis técnicos correspondentes (Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista), rubricadas todas as vias.

## EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS DESCLASSIFICAÇÃO

Recomenda-se ainda que fiquem claros os critérios de desclassificação de propostas como segue:

“Serão desclassificadas as propostas que:



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



- a) apresentarem valor global superior ao definido no Projeto Básico de Engenharia (valor global do Orçamento Básico/Referência);
- b) apresentarem preços unitários superiores aos definidos no Projeto Básico de Engenharia (preços unitários do Orçamento Básico/Referência);
- c) apresentarem condições ilegais, omissões, erros, divergências ou conflitos com as exigências deste Edital, bem como do Projeto Básico de Engenharia;
- d) apresentarem proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- e) apresentarem preços unitários inexistentes, simbólicos ou irrisórios, havido assim como aqueles incompatíveis com os preços praticados no mercado, conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- f) sejam inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- g) apresentarem quantitativos divergentes dos constantes na Planilha do Orçamento Básico/Referência do Projeto Básico de Engenharia;
- h) deixarem de apresentar, nos termos do Projeto Básico de Engenharia, qualquer um dos seguintes documentos: orçamento sintético, composições de custos unitários, composição do BDI, composição dos encargos sociais e cronograma físico-financeiro;

Horizonte, 29 de agosto de 2022.

*Daniel Wyllame*  
Daniel Wyllame  
Engenheiro Civil - RNP 061978565-9  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

*Ricardo Dantas Sampaio*  
Ricardo Dantas Sampaio  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo  
Agropecuária e Recursos Hídricos  
CPF: 357.722.253-00  
Portaria Nº 14/2021



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Horizonte

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO),  
LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 125, CATOLÉ, SEDE, HORIZONTE/CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

40 ✓  
/ /



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE



ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20221102296

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANIEL WYLLAME SANTIAGO RAMALHO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619785659  
Registro: 351905CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
Complemento: PREFEITURA  
Cidade: HORIZONTE

Bairro: CENTRO  
UF: CE

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86  
Nº: 5180  
CEP: 62880080  
ART Vinculada: CE20210830788

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA

Nº: 125

Complemento: CAMPO

Bairro: CATOLÉ

Cidade: HORIZONTE

UF: CE

CEP: 62887405

Data de Início: 01/11/2022

Previsão de término: 25/11/2022

Coordenadas Geográficas: -4.068845, -38.507510

Finalidade: Esportivo

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

15.839,57

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

15.839,57

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

15.839,57

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Daniel Wyllame Santiago Ramalho*  
DANIEL WYLLAME SANTIAGO RAMALHO - CPF: 052.015.623-45

Local

de

data

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CNPJ: 23.555.196/0001-86

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.

*Ricardo Dantas Sampaio*  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo  
Agropecuária e Recursos Hídricos  
CPF: 357.726.383-00

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 25/11/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215733897



*we*



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Horizonte

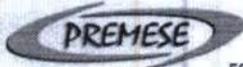
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CATOLÉ (MOISEIZÃO),  
LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 125, CATOLÉ, SEDE, HORIZONTE/CE



*ce*  
Cotações

*A* *B*





PREMESE PREMOLDADOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 19.678.554/0001-85 - INSC. ESTADUAL: 06.483633-9
R DOS PASSAROS, 436 - TIMBU - EUSEBIO - CEARA - CEP: 61700-000
ESCRITORIO: AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 3520 - JOAQUIM TAVORA - FORTALEZA - CEARA - CEP: 60015-000
FONE/FAX: (85) 3329-8183 / 33257-5644 - E-MAIL: preme.se.comercial@gmail.com



Documento: 0682
Data: 04/11/2022
ORÇAMENTO

Ciente: PREFEITURA DE HORIZONTE Razão Social: MUNICIPIO DE HORIZONTE CNPJ: 23.555.196/0001-88 CGF: 08920288-5
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5100 Bairro: CENTRO Cidade: HORIZONTE-CE CEP: 62880-001
E-mail: engenharia.eltrica@horizonte.ce.gov.br Contato: FRANCISCO SOUSA Fone: (85) 3336-6082 FAX: Celular:

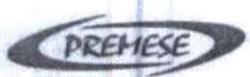
Table with 5 columns: Item, Unid, Qtd, Descrição, R\$ Unit, Subtotal. Contains 2 rows: 01 UN 08 POSTE DE CONCREDO ARMADO DUPLO T 600/17 (R\$ 5.897,00) and 02 UN 01 FRETE CARRETA (R\$ 500,00).

Total Material R\$ 35.882,00
Serviço
Frete
Desconto
Total a Pagar R\$ 35.882,00

Forma de Pagamento: A VISTA (TRANSFERENCIA)
Prazo de Entrega: 30 DIAS APOS CONFIRMACAO DO SINAL
Validade da Proposta: 3 DIAS
Valor da Proposta: R\$ 35.882,00 trinta e cinco mil, oitocentos e oitete e dois reais

Observação: ENTREGANDO NO MUNICIPIO DE HORIZONTE - CE. / TRANSPORTE FEITO EM CARRETA PROPRIA, COM DESCARREGAMENTO POR CONTA DO CLIENTE. / NAO INCLUI MONTAGEM.

Enviado em: Fortaleza - CE, sexta-feira, 4 de novembro de 2022 ATENCIOSAMENTE



Handwritten signature: Maria de Fátima Oliveira Gurgel
PREMESE PREMOLDADOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA-EPP
Maria de Fátima Oliveira Gurgel
Socio Administrador

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

[Magazine Luiza](#)
[Categorias](#)
[Ofertas](#)
[Ajuda](#)
[Meu Perfil](#)
[Carrinho](#)

[Magazine Luiza](#)
[Categorias](#)
[Ofertas](#)
[Ajuda](#)
[Meu Perfil](#)
[Carrinho](#)

[Ofertas para Horzonte - 62880-081](#)

[Bem-vindo!](#)  
 Entre ou cadastre-se

Obrigada! Recebemos sua localização. X  IP66

Para alterar basta clicar novamente

MAGALU > Casa e Construção > Iluminação > Refletor > Refletor LED Holofote 500w SMD Bivolt Prova D'água IP66 Branco Frio - AAA

### Refletor LED Holofote 500w SMD Bivolt Prova D'água IP66 Branco Frio - AAA TOP

Código hcb7e2d6c | Ver descrição completa | AAA\_TOP



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Ilumirah Led**  
Entregue por **MAGALU**  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

**R\$ 376,20**  
ou 8x de R\$ 47,03 sem juros

Cartão de crédito  
sem juros

R\$ 376,20  
8x de R\$ 47,03

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

HORIZONTE, CE - 62880-081

alterar

Receba em até 11 dias úteis

Após o pagamento confirmado

R\$ 7,90

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Quem viu este produto, viu estes também

Refletor LED Holofote 500w SMD Bivolt Prov ... R\$ 376,20 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

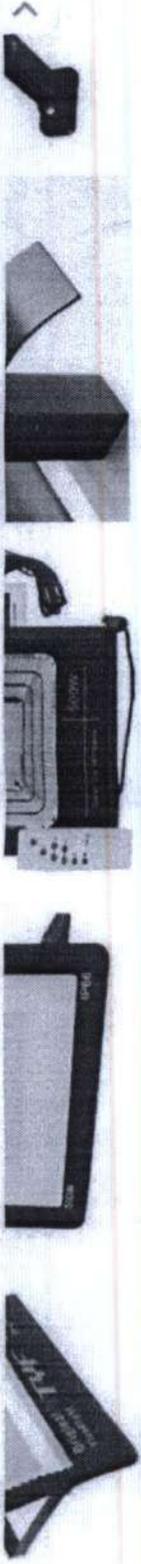
[Formas de Pagamento](#)

ADICIONAR À SACOLA



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, salvar suas preferências e melhorar nossos produtos e serviços.

ENTENDI E FECHAR



Kit 3 Refletor Led 400W Holofote Smd Prova d' água-B. Frio  
\*\*\*\*\*  
R\$ 687,00  
ou 10x de R\$ 68,70 sem juros

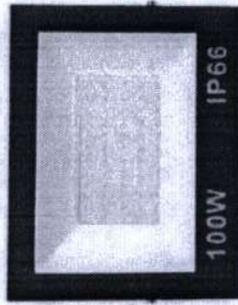
Refletor Led Holofote Ultra Thin Microled 500w Ip66  
\*\*\*\*\*  
R\$ 264,71  
no PIX (3% de desconto)  
ou 6x de R\$ 45,48 sem juros

Refletor Solar Led Holofote 500w Placa Bateria Prova D'água  
\*\*\*\*\*  
R\$ 662,91  
ou 10x de R\$ 66,29 sem juros

Torneira Banheiro Monocomando Cascata Bica Baixa Preta  
\*\*\*\*\* 1  
R\$ 269,91  
no PIX (10% de desconto)  
ou 6x de R\$ 49,98 sem juros

Refletor Solar 1k de Presença 20k  
\*\*\*\*\* 14  
R\$ 117,98  
R\$ 109,95  
ou 2x de R\$ 54,98:

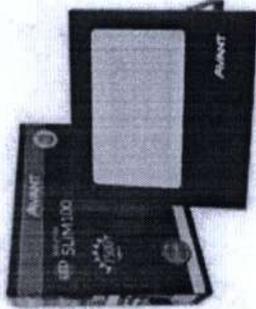
Produtos similares



Refletor Led Holofote 100w Bivolt Prova D'água Ip66 Frio  
\*\*\*\*\* 5  
R\$ 72,90



Holofote Refletor Led 10w Bivolt Branco Prova D'água  
\*\*\*\*\* 15  
R\$ 19,20



Refletor Led 100w Slim Avant Ip65 6500k Potencia Real  
\*\*\*\*\* 3  
R\$ 124,10  
R\$ 95,50  
ou 2x de R\$ 47,75 sem juros



Kit 2 Refletor Led 100w Smd Prova D'água Ip66 Holofote 6500k  
\*\*\*\*\* 235  
R\$ 129,99  
ou 2x de R\$ 65,00 sem juros



Kit 3 Refletor Led Ip66 Holofote 6: 148  
\*\*\*\*\* 148  
R\$ 125,99  
ou 2x de R\$ 63,00:



O que você viu está aqui

Refletor LED Holofote 500w SMD Bivolt Prov... R\$ 376,20 à vista

ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento